



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.528/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 050/2018 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 050/2018 – SAÚDE, que trata da contratação de empresa, para prestação de serviços de exames laboratoriais para o Pronto Atendimento do Município de Umuarama. Tendo sido declarada vencedora à seguinte empresa: LABORATORIO REUNIDOS DE UMUARAMA LTDA – EPP.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 26 de novembro de 2018.


CELSO LUZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 28.12.18 DE Nº 11.423
UMUARAMA, 28.12 120 18
Eliz Gharmin
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS